

Processo Seletivo 2021	<b>CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO</b> <b>NA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA</b> <b>CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE</b> <b>GESTÃO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS, TRABALHISTAS,</b> <b>TRIBUTÁRIAS E CONTÁBEIS</b>
------------------------	---

São Luís de Montes Belos, 13 de Abril de 2021

Gostaríamos de convidá-los à submeter suas propostas técnicas e comerciais, para o processo seletivo emergencial do Hospital de Campanha, implantado nas dependências do Hospital Dr. Geraldo Landó em São Luis de Montes Belos, tendo em vista que, o IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, assumiu, em caráter de emergência, o gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades do **HCAMP – HOSPITAL DR GERALDO LANDÓ**, localizado na Rua 3, Quadra 04, Lote 08, s/n - Vila Popular, São Luís de Montes Belos - GO, 76100-000, para atendimento em regime de 24 horas por dia, de casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas, segue nossa solicitação formal.

Diante desse cenário, solicitamos o envio de uma proposta de trabalho, também em caráter de emergência, para a prestação dos serviços definida no escopo abaixo:

1. Período do Contrato de Gestão emergencial firmado entre IMED e SES/GO: 180 dias, de 01.01.2021 a 30.06.2021
2. Contrato firmado com a SES/GO n. 21/2021
3. Perfil da unidade: Casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas, dispendo de 10 leitos Críticos e 40 Leitos Semicríticos
4. Vigência do Contrato de Prestação de Serviços: Início Imediato, Encerramento em 30.06.2021, podendo o mesmo ser imediatamente

rescindido caso ocorra o término antecipado do respectivo Contrato de Gestão.

5. Pagamento: O pagamento pela prestação dos serviços está condicionado ao recebimento dos respectivos repasses a serem realizados pela Secretaria de Estado de Saúde de Goiás, condicionado a apresentação de certidões negativas (ou positivas com efeitos de negativa), válidas – certidões federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista CNDT.
6. Contrato: A prestação de serviços será regulada através da formalização de um Contrato com IMED.
7. Escopo da Prestação de Serviços: Anexo I

Aguardamos o envio da Proposta Técnica e Comercial, nos termos acima dispostos, **em caráter de urgência**, devidamente assinada pelo Representante Legal,

Atenciosamente,

Processo Seletivo Dr. Geraldo Landó

[processo.seletivo@hospital-drgeraldolando.org.br](mailto:processo.seletivo@hospital-drgeraldolando.org.br)

IMED - Processo Seletivo – Dr. Geraldo Landó - São Luís de Montes Belos

# ANEXO I

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:** A prestação dos serviços contempla as seguintes atividades:

### **Obrigações Contábeis**

- Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes.
- Criação e manutenção do Plano de Contas.
- Escrituração dos livros contábeis, fiscais e societários.
- Escrituração de Livros / Controles auxiliares:
- Avaliação de Ativo fixo com base no valor justo
- Calculo dos valores justos visando uma depreciação equalizada
- Apuração de Superávits e Déficits.
- Preparação das Demonstrações Contábeis mensais.
- Balancetes mensais
- Balanços Patrimoniais anuais
- Demonstrações de Resultados anuais
- Livro Diário
- Livro Razão
- Elaboração de Relatórios Gerenciais que incluam os índices contábeis
  - Liquidez corrente
  - Liquidez seca e geral
  - Endividamento
  - Obrigações Assessórias:
    - 1 - Contábeis, Fiscais, Trabalhistas e Econômicas.

2 - Imposto de Renda de Pessoas Jurídicas - ECF.

- Orientação e atendimento a consultas apresentadas pelos representantes ou prepostos da Contratante sempre que solicitado.
- Suporte ao setor financeiro e jurídico em questões e relacionamento com os órgãos de fiscalização federais, estaduais e municipais.
- Suporte ao setor financeiro em questões relacionados a Auditoria Externa Anual.

**Obrigações Fiscais**

- Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais.
- Escrituração dos registros fiscais e elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos devidos.
- Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.
- Elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos
- Elaboração de cálculo de tributos:
  - i. Federais,
  - ii. Estaduais,
  - iii. Municipais, e
- Encargos Sociais

**Obrigações Trabalhista e Previdenciária**

- Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pelo IMED.
- Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos.

- Folha de Pagamento dos empregados, elaboração das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins.
- Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

### **Acompanhamento da Regulação Fiscal e Tributária**

- Suporte às áreas regulatória e jurídica sobre as atualizações dos regramentos (Leis e Resoluções) relacionados às esferas Federais, Estaduais e Municipais

### **IRFS 12 e BRgaap**

- Componentes das demonstrações financeiras
- Classificação do Balanço Patrimonial
- Formatação da Demonstração de Resultado
- Apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Base de valor contábil

### **Experiência exigida:**

- Ter experiência comprovada, de pelo menos 01 (um) ano, com relação à descrição das atividades indicadas, no terceiro setor.